



Fundão, 26 de fevereiro de 2019

DE: Comissão de Justiça e Redação
PARA: Gabinete da Presidência

Referência:

Processo: 9/2019

Proposicao:Projeto de Lei nº 2/2019

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 477/2007, INCLUINDO NO CALENDÁRIO OFICIAL DE FESTAS MUNICIPAIS, O DIA DE CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL #NÃOSEJA1LIXO.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer

Ação: Parecer Emitido

Complemento: COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO é pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE, JURIDICIDADE E BOA TÉCNICA LEGISLATIVA, e quanto ao mérito é pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 002/2019, de autoria do Nobre Vereador Presidente da Câmara Municipal de Fundão, Exmo. Sr. ELEAZAR FERREIRA LOPES, que “Altera a Lei Municipal nº 477/2007, Incluindo no Calendário Oficial de Festas Municipais, o Dia de Conscientização Ambiental #nãooseja1lixo”.

Providências: Incluir Proposição na Ordem do Dia

Valdirene Ornela da Silva Barros
Procurador Legislativo